



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000044

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019

Ano 3

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019) as 10h00min, na sala de licitações do prédio sede da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, situado a Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, Município de Manoel Vitorino/BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 001/2019**, objetivando a aquisição de combustível e óleos lubrificantes, para o abastecimento de veículos, pertencentes ou locados a Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em condições legais, de acordo com as especificações e discriminações do **Anexo V, do Edital, (Modelo da Proposta)**, além dos demais anexos constantes.

O Pregoeiro disponibilizou mais um prazo de 30 minutos, objetivando a chegada de mais empresas interessadas em participar do certame. Presentes o Pregoeiro o Sr. Edson Levi Ramos Meira, a equipe de apoio, o Sr. José Tarcizio Barbosa Martins, e o Sr. Rafael Leal Correia, que estes subscrevem. Presente também o representante da empresa licitante, o qual apresentou o credenciamento devido da empresa proponente, conforme relação abaixo:

1ª Nome Empresarial: POSTO DE COMBUSTIVÉL FILHOTE LTDA.

Nome Fantasia: POSTO FILHOTE.

CNPJ: 15.536.500/0001-10.

Endereço: Rua dos Funcionários, 64, centro, CEP: 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA.

Representante Legal: Diassi Aparecida Barros Meira.

RG: 037.33481-69 SSP/BA

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu o credenciamento da única empresa representada. Após análise interna da equipe de pregão o Pregoeiro relatou que o objetivo principal do processo licitatório e garantir a administração pública a aquisição de bens e serviços de qualidade e principalmente com o menor preço ofertado pelos concorrentes interessados. Também foi falado pelo pregoeiro que em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios, que orienta que os certames deverão ser realizados com um número mínimo de dois participantes, afim de obtermos o melhor preço para administração pública. O pregoeiro registrou ainda que analisando ao site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, só existem apenas dos postos de combustíveis regulares no Município de Manoel Vitorino/BA.

O pregoeiro então decidiu cancelar o Processo de Pregão **001/2019**, onde será encaminhando ao setor de publicações do município, para que seja feito uma nova publicação do aviso de licitação, contendo uma nova data para abertura do certame, com objetivo de alcançarmos mais proponentes interessados, ampliando assim a concorrência pública.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino - Bahia

Tel: 73 - 3549 - 2255

Pag. 1x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000044

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Os interessados deverão acompanhar o novo aviso de licitação no diário oficial do da Câmara Municipal, para que possam comparecer na nova data marcada. Lembrando que os envelopes 1 e 2 do único licitante credenciado foram devolvidos ao mesmo ainda lacrados, ficando em poder da equipe de pregoão cópias reprográficas dos documentos apresentados no termo de credenciamento sendo devolvidas as originais.

Ato contínuo, o Pregoeiro franqueou a palavra aos presentes, para que fossem feitas as observações, caso existam, referente ao procedimento e decisões tomadas pelo Pregoeiro Municipal, não sendo feita por nenhum dos presentes.

Somos então pelo envio deste processo ao senhor Presidente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinado pelo Pregoeiro, equipe de apoio, Participantes e demais presentes.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

Diassi Aparecida Barros Meira
Credenciado

José Tarcizio Barbosa Martins
Equipe de apoio

Rafael Leal Correia
Equipe de apoio

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 2x2